

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025
ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **O Fundo Municipal de Saúde do Município de Canarana**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Rua Faustino Lopes Ribeiro Nº 250 Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 11.457.534/0001-68, representado(a) pela secretária/gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canarana, a Sra. Suele Matutino dos Santos, RG nº 0941674002 SSP/BA e CPF nº 018.624.025-23, nomeada sob Decretos nº 08/2025 e Dec.09/2025, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, **Processo Administrativo Nº 097/2025, Dispensa de Licitação Nº 046/2025**, fundamentada no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria, consultoria e reuniões sobre Sistema e-Gestor, SISAB, SISVAN, PSE, Sistema e-SUS PEC, aplicativo e-SUS Território, CADSUS WEB e os componentes de financiamento da Atenção Primária à Saúde: Fixo por equipe, vínculo e acompanhamento do território, acompanhamento dos indicadores da APS qualidade e indução de boas práticas para profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde, O objetivo é atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Canarana, Bahia, visando a melhoria da gestão, otimização dos recursos e aprimoramento dos serviços prestados à população.

1.3. Contratada: **Geidivam Umbelino Cavalcante Assessoria em Enfermagem, inscrito no CNPJ: 49.457.489/0001-14.**

1.4. Valor Total da Contratação: **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

1.5. Vigência do contrato: de **06/03/2025 a 06/01/2026.**

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Canarana -BA, 06 de março de 2025.

SUELE MATUTINO DOS SANTOS NOVAES
Gestora do Fundo M. de Saúde de Canarana